

## ANÚNCIO PROVISÓRIO DE VAGAS PARA CONCURSO INTERNO RESTRITO Nº1/2020

**ENTIDADE PROMOTORA DO CONCURSO:** Ministério das Finanças

Pelo presente anúncio, torna-se público que será aberto o concurso público comum, interno restrito de reclassificação de 11 quadros para pessoal Assistente Técnico Nível VIII.

1. **Função:** Assistente Técnico.
2. **Nível:** VIII.
3. **Vagas:** 11.
4. **Natureza do vínculo:** Quadro definitivo.
5. **Serviço onde o funcionário será afetado:** Direção Geral do Tesouro (1), Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (2).
6. **Remuneração ilíquida:** 60.140\$00
7. **Requisitos obrigatórios:**
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - d) Não estar inibido do exercício de funções pública ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Qualificação profissional de Nível 5/Formação profissional de Nível V, na área de Secretariado e apoio à direção, secretariado executivo;
  - f) Pelo menos 7 (sete) ano de experiência em funções relevantes;
  - g) Estar vinculado como pessoal do quadro do MF.
8. **O(a) candidato(a) deve ter o seguinte perfil:**
  - a) Excelente capacidade de expressão oral e escrita;
  - b) Excelente capacidade de relacionamento interpessoal;
  - c) Ser comunicativo e pro-activo
  - d) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;

- e) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
  - f) Deve pautar pelos princípios da ética e sigilo profissional;
  - g) Capacidade de desdobramento em várias tarefas;
9. **Documentos a apresentar:** no ato da pré-candidatura, os candidatos devem apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos e informações comprovativas da titularidade dos requisitos legalmente exigidos para o provimento das vagas a preencher:
- a) Fotocopia do Certificado de conclusão da formação realizada no IEFP;
  - b) Comprovativo de experiência profissional requerida no perfil.
10. **Forma de apresentação das pre-candidaturas:**
- a) As pre-candidaturas são apresentadas preferencialmente em suporte eletrónico, ou em suporte papel;
  - b) As pre-candidaturas em suporte papel são efetuadas presencialmente na Direção do Serviço de Recursos Humanos da DGPOG-MF ou através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal Av. Amílcar Cabral nº 7, CP nº 102, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde; até 30 de Dezembro de 2020;
  - c) As pre-candidaturas em suporte eletrónico são efetuadas através do endereço de correio eletrónico: [sgrhmf.recrutamento@gmail.com](mailto:sgrhmf.recrutamento@gmail.com);
11. **Endereço eletrónico, para efeitos de comunicação:** [sgrhmf.recrutamento@gmail.com](mailto:sgrhmf.recrutamento@gmail.com).

As candidaturas devem **ser apresentadas a partir do 1º (primeiro dia) a seguir à publicação deste anúncio no site: <https://www.mf.gov.cv/web/mf>**.